

# Pedido de Esclarecimento PE 3/2022 UASG 928082

AG & R Soluções Integradas <agersibrasil@gmail.com>

ter 26/04/2022 16:28

Para: Comissão de Licitação <licitacao@seape.df.gov.br>;

Boa tarde, tudo bem?

Gostaria de esclarecer uma informação a respeito do item 9 do pregão eletrônico 3/2022 UASG 928082, por se tratar de um item não perecível, o mesmo não possui data de validade. Seguindo na mesma linha de raciocínio o item é importado da China, sendo assim comprado por lotes, tendo dentro do mesmo lote itens fabricados em datas diferentes. Por este motivo é inviável fornecer este barbeador com data de fabricação e validade. Sabendo que como fornecedor estamos preparados para trocar o item em caso de defeito.

Não tendo como fornecer data de validade e fabricação, poderemos participar do item na data do dia 02/05/2022?

Desde já agradeço por sua atenção.

--



**Rhuan Paiva**

Chief Executive Officer

✉ agersibrasil@gmail.com

☎ +55 61 98381-8533



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO**  
**DISTRITO FEDERAL**

Comissão de Licitação

Relatório SEI-GDF n.º 16/2022 - SEAPE/SUAG/CL

Brasília-DF, 28 de abril de 2022

**RELATÓRIO AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**Objeto:** Registro de Preços para futura aquisição de materiais de higiene e asseio pessoal, limpeza e conservação, enxoval infantil, copa, leite materno infantil, material escolar e material de atividade esportiva.

**Assunto:** Pedido de Esclarecimento apresentado ao Pregão Eletrônico nº 03/2022 SEAPE-DF

**Interessados:** AG & R SOLUÇÕES INTEGRADAS

A empresa AG&R Soluções Integradas enviou pedido de esclarecimentos por mensagem de correio eletrônico, *ipsis litteris*:

"[...]

Gostaria de esclarecer uma informação a respeito do item 9 do pregão eletrônico 3/2022 UASG 928082, por se tratar de um item não perecível, o mesmo não possui data de validade. Seguindo na mesma linha de raciocínio o item é importado da China, sendo assim comprado por lotes, tendo dentro do mesmo lote itens fabricados em datas diferentes. Por este motivo é inviável fornecer este barbeador com data de fabricação e validade. Sabendo que como fornecedor estamos preparados para trocar o item em caso de defeito. Não tendo como fornecer data de validade e fabricação, poderemos participar do item na data do dia 02/05/2022?"

Em resposta ao solicitado, de acordo com a manifestação do setor técnico e análise da Comissão de Licitação, constatou-se que o produto desejado é não perecível e de uso descartável, dessa forma, a validade pode ser indeterminada.

**DÉBORA ALMEIDA SANTOS**  
Pregoeira Substituta



Documento assinado eletronicamente por **DÉBORA ALMEIDA SANTOS - Matr.1692901-2, Pregoeiro(a) substituto(a)**, em 28/04/2022, às 16:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=85197628)  
verificador= **85197628** código CRC= **OCF1509F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SBS Quadra 02 Bloco G Lote 13, Brasília-DF - Bairro Setor Bancário Sul - CEP 70070933 - DF

